
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 425/2010 de 22 de Abril de 2010

Nos termos das alíneas a) e c) do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuída, a Rui Nascimento Medina Ávila, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.241,88 (três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens aéreas de ida e volta Graciosa – Terceira – Lisboa – Terceira – Graciosa.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Técnico de Gestão Equina, de nível III, ministrado pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, em Mouriscas, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

31 de Março de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.